

# Diário Oficial



ANO LXXXIV - 126º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quinta-feira, 30 de abril de 2015 • Nº 80

LEIS E DECRETOS



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ



DECRETO Nº 16.012, DE 28 DE ABRIL DE 2015

Enquadra, *sub judice*, a servidora **Uranira Soares Cavalcante Benigno**, no cargo de Médico Ambulatorial-20h/s, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, por força de decisão judicial - Processo nº 0024565-96.2013.818.0001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e, ainda no disposto no §1º, do art. 6º, da Lei Complementar nº 90/2007, considerando o contido no Ofício nº 36.101-1054/2014, de 15 de setembro de 2014, da Procuradoria Geral do Estado e no OF. GAB. SEAD. Nº. 2780/14, de 24 de outubro de 2014, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.010.1.005056/14-36,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a progressão funcional, *sub judice*, da servidora **Uranira Soares Cavalcante Benigno**, para o Padrão E, da Classe III, referente ao cargo de Médico Ambulatorial-20h/s, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com matrícula funcional nº 037.086-0, condicionada à permanência da decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0024565-96.2013.818.0001, em trâmite no juizado Especial da Fazenda Pública do Piauí.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de ABRIL de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIA DE GOVERNO INTERINA

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 205

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista a decisão judicial proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 2013.0001.006276-0, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o que consta no Processo AA.028.1.009827/14-96, e considerando os termos do Ofício nº 332/2014 - GCG, de 26.05.2014, da Polícia Militar do Piauí; considerando o contido no Processo PGE/2014037341-0, e o registro no Processo AP.010.1.002902/14-73,

RESOLVE promover, em ressarcimento de preterição, na condição de *sub judice*, condicionada à manutenção da decisão judicial proferida no Agravo de Instrumento nº 2013.0001.006276-0, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, de conformidade com o disposto no art. 3º, do Decreto nº 12.422/2006 (Regulamento de Promoção de Praças da PMPI), o 3º Sargento PM 10.10774-93 **IVAN PEREIRA DA SILVA**, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Piauí, conforme tabela deste Decreto, contando seus efeitos administrativos e financeiros às datas, formas e condições abaixo discriminadas:

POSTOS	DATA	OBSERVAÇÃO	CRITÉRIO
3º Sargento PM	25/06/2006	Data da retroação a promoção à graduação de 3º Sargento PM	Ressarcimento de preterição
2º Sargento PM	25/06/2010	Data da Promoção à graduação de 2º Sargento PM	Ressarcimento de preterição
1º Sargento PM	25/06/2013	Data da Promoção à graduação de 1º Sargento PM	Ressarcimento de preterição

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de ABRIL de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIA DE GOVERNO INTERINA

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 207



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-351, de 28 de março de 2015, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, registrado sob AP.010.1.003405/15-56

**RESOLVE reintegrar, sub judice**, por força de decisão judicial transitada em julgado, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2011.0001.004067-6/TJ-PI, a senhora **FRANCISCA MARIA ALVES DE SOUSA**, no cargo de Professora, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Cultura (SEDUC).

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de ABRIL de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 206

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de ABRIL de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB nº 631/2015, de 18 de março de 2015, da Secretaria de Estado da Saúde, registrado sob AP.010.1.002808/15-64

**RESOLVE nomear, sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2014.0001.006139-5, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a senhora **JOANA TEREZA COSTA DE MORAIS FERREIRA**, no cargo de Enfermeira com lotação no Território Cocais – Município Sede: Piri-piri, referente ao concurso SESAPI Edital nº 01/2011.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de ABRIL de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIA DE GOVERNO  
INTERINA

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-1461/2014, de 25 de novembro de 2014, da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí, registrado sob AP.010.1.005487/14-08

**RESOLVE nomear, sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2014.0001.005981-9, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a senhora **MELÂNIA MENESES LIMA**, no cargo de Agente Superior de Serviços, especialidade Fiscal Agropecuária (Médico Veterinário), com lotação no Município de Piracuruca-PI.



## GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, o art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, e considerando o Ofício nº 36.101-298/2015, de 16 de março de 2015 da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí,

**CONSIDERANDO** o pedido de afastamento, contido nos autos do Processo Administrativo AA.900.1.003875/14-00, registrado sob AP.010.1.002540/15-12, bem como no Mandado de Segurança nº 2014.0001.006866-3, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

**RESOLVE**, de conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art. 9º, inciso II, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, **AUTORIZAR, sub judice, e condicionada à permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança em epígrafe, à servidora MAYRA SOARES FERREIRA, ocupante do cargo de Médica Plantonista 24h, Classe I, Padrão "A", do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, lotada no Hospital Regional Deolindo Couto, no município de Oeiras-PI, matrícula funcional nº 281.287-8, o afastamento para realização do Programa de Residência Médica do Complexo Hospitalar Edmundo Vasconcelos, na especialidade de Otorrinolaringologia, em São Paulo - SP, com ônus limitado para a administração pública estadual, implicando no direito à remuneração do cargo efetivo, tendo este ato efeito a partir da data da publicação deste decreto, devendo-se tomar as providências necessárias para o afastamento.**

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de ABRIL de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIA DE GOVERNO  
INTERINA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Of. 208

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FIRMO JOSE NOGUEIRA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Posto de Parnaíba, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 15 de Abril de 2015.

## DECRETOS DE 27 DE ABRIL DE 2015

**ATADEUS VIEIRA PIAUÍ DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Posto de São João do Piauí, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 22 de Abril de 2015.

**DANILO RAFAEL NERI DE BARROS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Posto de Corrente, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 22 de Abril de 2015.

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JOSELIVIA FREITAS DE OLIVEIRA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Posto de São Pedro do Piauí, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 22 de Abril de 2015.

## DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2015

**CLARA NÚBIA SOUSA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de União, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 22 de Abril de 2015.

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 24 DE ABRIL DE 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RODNEY BEZERRA DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Regional de Parnaíba, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 15 de Abril de 2015.

**MARIA LUCIA NUNES ROSA LOPES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Regional de São Pedro do Piauí, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 22 de Abril de 2015.



**ALCIMAR DE SOUSA E SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Regional de Bom Jesus, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Abril de 2015.

## **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**BRUNO JOSÉ DE SOUSA GONÇALVES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Inhumá, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 15 de Abril de 2015.

## **DECRETOS DE 23 DE ABRIL DE 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**NERCI LUISA CABRAL LEÃO LEAL**, do Cargo em Comissão, de Coordenador da Comissão de Acidente de Trânsito, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**GILBERTO FERNANDES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador da Comissão de Acidente de Trânsito, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

## **DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2015**

**ANTÔNIO RAIMUNDO GONZAGA MARTINS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Canto do Buriti, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 22 de Abril de 2015.

## **DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2015**

**VALDINEIDE RODRIGUES COELHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de São João do Piauí, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 22 de Abril de 2015.

## **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JAMES WESSON MOREIRA RÊGO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de São Pedro do Piauí, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 15 de Abril de 2015.

## **FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**SIDELMONIO ALVES RIBEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador da Escola de Dança, símbolo DAS-2, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Março de 2015.

## **DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2015**

**IANZA NARYTA DA SILVA PRADO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, do Espaço Cultural Porto das Barcas de Parnaíba, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 15 de Abril de 2015.

## **DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2015**

**ELENICE PINHEIRO BARROS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Casa de Cultura Benedito Martins do Rêgo de União, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 22 de Abril de 2015.

## **COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MIGUEL BORGES DE OLIVEIRA NETO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Políticas para o Meio Urbano, símbolo DAS-3, da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Março de 2015.

## **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**TERESINHA MARIA DA ROCHA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Financeiro, símbolo DAS-2, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2015.

## **DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2015**

**JAIRENE SILVA SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Atendimento, símbolo DAS-2, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Março de 2015.

## DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2015

**LUIZ PEREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Projetos Sociais, símbolo DAS-2, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JOSEFA ERIKA MACHADO IBIAPINO MOURA COELHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 12ª Gerência Regional de São João do Piauí, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 22 de Abril de 2015.

**LUCINEIDE PEREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 12ª Gerência Regional de São João do Piauí, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 22 de Abril de 2015.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ANA CLAUDIA MIGUEL DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

## FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RENNAN VICTOR SOUSA SALES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística, Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-2, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

## COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ANA PATRÍCIA RODRIGUES DE BARROS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Elaboração e Monitoramento de Programas e Projetos, símbolo DAS-2, da Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

## FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ DECRETOS DE 01 DE ABRIL DE 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**DANILO COSTA DE SOUSA FERREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Financeiro de Projetos, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

**DEBORA CIRA ARRAIS PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

**MERCIA CARLA GONÇALVES DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

## DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2015

**LEANDRO GUILHERME CANTANHEDE BEZERRA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Registro e Memória, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 10 de Abril de 2015.

## SECRETARIA DE GOVERNO DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MÁRCIA JESUS MOREIRA DIAS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

## DECRETO DE 06 DE ABRIL DE 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**LENO VERAS DE CARVALHO**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

## DECRETOS DE 22 DE ABRIL DE 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**



**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**EDIVAN BATISTA DOS SANTOS FRANÇA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Regionais, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

**MARIA CARMELITA DA SILVA LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

## **SECRETARIA DE JUSTIÇA**

### **DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ANTONIO BORGES DE LIMA FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Administração da Penitenciária Luiz Gonzaga Rebelo, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

**Of. 209**

## **SECRETARIA DE SAÚDE**

### **DECRETOS DE 01 DE ABRIL DE 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**TELMO GOMES MESQUITA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**LUIZ ROSA VELOSO NETO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

**HAMON STELITANO VAREDA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

**TELMO GOMES MESQUITA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

### **DECRETOS DE 22 DE ABRIL DE 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**CAIO WAGNER MARQUES DE MEDEIROS**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Programas Especiais de Saúde, símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

**LETÍCIA ELVAS BOHN ARAÚJO**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 15 de Abril de 2015.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FRANCISCO OBED DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

**MARIA GICELDA DA COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, da Unidade Mista de Saúde de Itainópolis, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 15 de Abril de 2015.

**GILBERTO GOMES DE MEDEIROS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Programas Especiais de Saúde, símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

**MARIANA NUNES CORDEIRO SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 15 de Abril de 2015.

### **DECRETOS DE 24 DE ABRIL DE 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIA SANTANA DE SOUSA ANDRADE SILVA**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Regional Teresinha Nunes Barros de São João do Piauí, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 22 de Abril de 2015.

**ALEXSANDRO RABELO DE ARAUJO**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante de Corrente, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 22 de Abril de 2015.

**VALTER FERREIRA FORTES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Parnaíba, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 24 de Abril de 2015.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**LINDAURA PERPETUA LUSTOSA CAVALCANTI FREITAS DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante de Corrente, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 22 de Abril de 2015.

**THAINÁ CAVALCANTIROCHA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Fisioterapia no Hospital Regional de Corrente, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 22 de Abril de 2015.

**PAULA DARCYENE DE OLIVEIRA ARAUJO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Parnaíba, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 24 de Abril de 2015.

**ANTONIO DE PÁDUA ROCHA NÓBREGA NETO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Fisioterapia no Hospital Regional de Parnaíba, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 15 de Abril de 2015.

## DECRETOS DE 27 DE ABRIL DE 2015

**GENIVAL ASSIS DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de São João do Piauí, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 22 de Abril de 2015.

**JANAINA LOPES SOARES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Regional Teresinha Nunes Barros de São João do Piauí, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 22 de Abril de 2015.

## DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, o art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o disposto no Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, e o que consta no Processo Administrativo nº AP.010.1.002108/15-26,

**RESOLVE**, de conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art. 9º, art. 11 e art. 13, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, AUTORIZAR o afastamento do servidor **EDILBERTO FERREIRA VERAS JUNIOR**, ocupante do cargo de Médico Plantonista, 24h/semana, classe I, padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI, lotado no Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, na cidade de Parnaíba-PI, matrícula funcional nº 287074-6, para realização de Programa de Residência Médica (curso de pós-graduação) em Clínica Médica, pelo Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná, na Universidade Estadual de Londrina, pelo período de 02 de março de 2015 a 01 de março de 2017, com perda total da remuneração do seu cargo efetivo, da função comissionada ou de cargo em comissão, não acarretando qualquer despesa para a Administração Pública Estadual, tendo este ato efeito retroativo a data de 02 de março de 2015, devendo-se tomar as providências necessárias para o afastamento.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETOS DE 28 DE ABRIL DE 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo 0010832/2015, de 23 de março de 2015, da Secretaria da Educação e Cultura (AP.010.1.003648/15-61),

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ÂNGELADA COSTA MACHADO**, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível I, Matrícula nº 267995-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, 4ª GRE - TERESINA-CENTRO-NORTE, Teresina/PI, com efeitos a partir de 23 de março de 2015.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo 0011585/2015, de 26 de março de 2015, da Secretaria da Educação e Cultura (AP.010.1.003646/15-46),

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAIMUNDA ALVES MELO**, do cargo efetivo de Professor 20h, Classe SE, Nível I, Matrícula nº 100.952-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, 5ª GRE - CAMPO MAIOR - Castelo do Piauí, com efeitos a partir de 26 de março de 2015.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo 0009630/2015, de 16 de março de 2015, da Secretaria da Educação e Cultura (AP.010.1.003774/15-13),

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CARLOS ALBERTO DE SOUZA**, do cargo efetivo de Professor, Classe E, Nível I, 20 horas semanais, Matrícula nº 248.006-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, lotado na 4ª Gerência Regional - TERESINA, com efeitos a partir de 16 de março de 2015.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo 0013176/2015, de 09 de abril de 2015, da Secretaria da Educação e Cultura (AP.010.1.003776/15-39),

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOCÉLIA MARIA DE SOUSA**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais/Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão A, Matrícula nº 234.508-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, lotada na 6ª Gerência Regional - REGENERAÇÃO, no município de Arraial - PI, com efeitos a partir de 09 de abril de 2015.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo 0010678/2015, de 20 de março de 2015, da Secretaria da Educação e Cultura (AP.010.1.003781/15-94),

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Professor, Classe SE, Nível II, 40 horas semanais**, da servidora **ELIZANGELA BATISTA DIAS**, Matrícula nº 103.570-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, lotada na 8ª Gerência Regional - Oeiras-PI, com início a partir de 20 de março de 2015 e término em 20 de março de 2018.



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo 0010897/2015, de 24 de março de 2015, da Secretaria da Educação e Cultura (AP.010.1.003780/15-81),

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível I, 40 horas semanais**, da servidora **JOSIANE BATISTAROCHA MENEZES**, Matrícula nº 176.175-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, lotada na 18ª Gerência Regional - Teresina-PI, no município de Barro Duro, com início a partir de 24 de março de 2015 e término em 24 de março de 2018.

## **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI DECRETOS DE 28 DE ABRIL DE 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo nº 03698/15, de 20 de março de 2015, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, protocolado na SEAD sob o AA.002.1.004303/15-70, e tendo em vista o que consta no OF. GAB. SEAD. Nº. 599/15, de 14 de abril de 2015, da Secretaria da Administração (AP.010.1.003710/15-88),

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MIRIANE DASILVA SANTOS BARBOZA**, do cargo efetivo de Professor Adjunto Dedicção Exclusiva, Nível I, Matrícula nº 268.426-8, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI/FUESPI, lotada no Campus de Piri-piri - PI, com efeitos a partir de 20 de março de 2015.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo nº 03769/15, de 23 de março de 2015, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, protocolado na SEAD sob o AA.002.1.004297/15-17, e tendo em vista o que consta no OF. GAB. SEAD. Nº. 593/15, de 14 de abril de 2015, da Secretaria da Administração (AP.010.1.003709/15-63),

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ARLETE PEREIRA DA SILVA BORGES**, do cargo efetivo de Técnico Administrativo de Nível Médio/Técnico de Apoio Administrativo, Classe I, Padrão A, Matrícula nº 283.113-9, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI/FUESPI, lotada no Campus de Floriano - PI, com efeitos a partir de 23 de março de 2015.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo nº 04481/15, de 01 de abril de 2015, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, protocolado na SEAD sob o AA.002.1.004305/15-95, e tendo em vista o que consta no OF. GAB. SEAD. Nº. 597/15, de 14 de abril de 2015, da Secretaria da Administração (AP.010.1.003711/15-90),

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RENATO DA SILVA BASTOS**, do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviços/Técnico de Apoio Administrativo, Classe I, Padrão A, Matrícula nº

269.468-9, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI/FUESPI, lotado no Campus de São Raimundo Nonato - PI, com efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

## **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**EDUARDO RIBEIRO PINTO CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Engenharia e Fiscalização, símbolo DAS-3, da Secretaria de Infraestrutura, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

## **DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**DREIDE RODRIGUES DE SANTANA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Infraestrutura, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

## **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARCUS BENEDITO FERREIRA LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Semi-Liberdade Masculino, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

## **DECRETOS DE 24 DE ABRIL DE 2015**

**ROBSON RODRIGUES DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional de Parnaíba, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 15 de Abril de 2015.

**FELIPE RIBEIRO PRADO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional de Parnaíba, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 15 de Abril de 2015.

**ADOALDO RODRIGUES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional de São Pedro do Piauí, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 22 de Abril de 2015.

**ANANIAS PEREIRA CRUZ**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

**MARIA LUZIA PEREIRA DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Complexos, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 15 de Abril de 2015.

## DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2015

**GILBERTO DA SILVA VIEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional de União, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 22 de Abril de 2015.

## SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS

### DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**NAYARA DA SILVA SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

## SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

### DECRETOS DE 24 DE ABRIL DE 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ROSA MARIA GOMES MAGALHAES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Pesquisa e Geração de Dados, símbolo DAS-2, da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**THAYS FERNANDA SILVA PESSOA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Pesquisa e Geração de Dados, símbolo DAS-2, da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

Of. 210

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
GABINETE DA REITORIA



### EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

**O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o estatuto da Universidade Estadual do Piauí, resolve:**

**PORTARIA Nº 0287, de 17 de abril de 2015** - Exonerar **CONSTANTINO AUGUSTO DIAS NETO**, matrícula nº 170631-4, do cargo de Secretário de Apoio Administrativo da Vice-Reitoria, Símbolo DAS-2, desta IES.

**PORTARIA Nº 0288, de 17 de abril de 2015** - Nomear **CARLOS EDUARDO RODRIGUES SANTOS**, matrícula nº 269564-2, para exercer o cargo de Secretário de Apoio Administrativo da Vice-Reitoria, Símbolo DAS-2, designando-o para prestar serviços no Núcleo de Processamento de Dados, vinculado a Reitoria desta IES.

**PORTARIA Nº 0289, de 17 de abril de 2015** - Designar **JORGE EDUARDO DE ABREU PAULA**, matrícula nº 170623-3, para substituir o Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, Campus “Poeta Torquato Neto”, **ANTONIO MAURENI VAZ VERÇOSA DE MELO**, matrícula nº 110273-7, em razão do seu afastamento para participar do Júri Popular do Tribunal de Justiça, no período de 13 a 17/04/2015.

**PORTARIA Nº 0290, de 20 de abril de 2015** - Designar **MÁRLIA SOCORRO LIMA RIEDEL**, matrícula nº 046559-3, para substituir a Coordenadora do Programa Inglês sem Fronteiras, nesta IES, **MARIA DO SOCORRO BAPTISTA BARBOSA**, matrícula nº 027249-3, no período de 01/04/2015 a 31/05/2015, em razão do afastamento da titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/04/2015.

**PORTARIA Nº 0291, de 20 de abril de 2015** - Designar **HENRIQUE BARBOSA COSTA**, matrícula nº 177383-6, como representante dos servidores Técnicos Administrativos desta Universidade no Conselho de Administração e Planejamento – CONAPLAN e no Conselho Universitário – CONSUN, durante o biênio 2015/2017.

**PORTARIA Nº 0292, de 20 de abril de 2015** - Designar **GERSON ALMEIDA DA SILVA**, matrícula nº 177355-X, como representante dos servidores Técnicos Administrativos desta Universidade no Conselho de Administração e Planejamento – CONAPLAN e no Conselho Universitário – CONSUN, durante o biênio 2015/2017.

**PORTARIA Nº 0293, de 20 de abril de 2015** - Nomear **MARCOS ANDRÉ FONTINELE PEREIRA** para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Apoio Pedagógico, da Pró-reitoria dos Cursos Superiores Sequenciais – PRESE, Símbolo DAS-3, designando-o para prestar serviços na Pró-Reitoria de Administração e Recursos Humanos – PRAD, nesta IES. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/05/2015.

**PORTARIA Nº 0294, de 20 de abril de 2015** - Retificar a **Portaria nº 1029, de 31 de julho de 2014**, que designou **MARIA DE FÁTIMA VERAS ARAÚJO**, para exercer o cargo de Coordenadora de Tutoria do Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão e Educação Ambiental, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI/UAB, em relação ao item abaixo descrito: Onde se lê: **Coordenadora de Tutoria do Curso de Especialização**, Leia-se: **Coordenadora do Curso de Especialização**. Permanecem inalterados os demais itens da referida Portaria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 31/07/2014.

**PORTARIA Nº 0295, de 20 de abril de 2015** - Designar **CIZALTINA RODRIGUES DE ALMEIDA SILVA**, matrícula nº 177285-6, para substituir o Presidente do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, **JORGE MARTINS FILHO**, matrícula nº 091140-2, no período de 26/04/2015 a 01/05/2015, em razão do seu afastamento para participação em Congresso, em Foz do Iguaçu – PR. Esta Portaria entra em vigor a partir de 26/04/2015.



**PORTARIA Nº 0296, de 20 de abril de 2015** - Tomar sem efeito a **Portaria nº 0202, de 18 de março de 2015**, que designou **TADEU BARBOSA MARTINS SILVA**, matrícula nº 280662-2, para responder pela Direção do Campus da UESPI, em Uruçuí, por prazo indeterminado, em razão do afastamento da titular, **ANARLETE ÚRSULINO ALVES**, matrícula nº 268814-0.

**PORTARIA Nº 0297, de 20 de abril de 2015** - Designar **TADEU BARBOSA MARTINS SILVA**, matrícula nº 280662-2, para substituir a Diretora do Campus de Uruçuí, **ANARLETE ÚRSULINO ALVES**, matrícula nº 268814-0, no período de 12/03/2015 a 07/09/2015, por motivo de licença maternidade. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 12/03/2015.

**PORTARIA Nº 0298, de 24 de abril de 2015** - Homologar o resultado final do Processo de Seleção de Professores do Quadro Provisório desta IES, conforme Edital PREG Nº 022/2015.

**PORTARIA Nº 0299, de 24 de abril de 2015** - Exonerar **JAMES ELEMIEVERSON CARVALHO OLIVEIRA** do cargo de Coordenador do Curso de Administração, Símbolo DAS-2, do Campus "Professora Nair Bezerra Pereira Alves", em Fronteiras.

**PORTARIA Nº 0300, de 28 de abril de 2015** - Exonerar, a pedido, **ANTÔNIO FRANCISCO SOARES**, matrícula nº 085941-9, do cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, modalidade a distância, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí - NEAD/UESPI/UAB.

**PORTARIA Nº 0301, de 28 de abril de 2015** - Exonerar, a pedido, **REBECA HENNEMANN VERGARA DE SOUZA**, matrícula nº 268488-8, do cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS-3, do Campus "Heróis do Jenipapo", em Campo Maior.

**PORTARIA Nº 0302, de 28 de abril de 2015** - Nomear **ERICALENE DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 269339-9, para exercer o cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS-3, do Campus "Heróis do Jenipapo", em Campo Maior.

Teresina, 28 de abril de 2015.

**BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO**

Reitora, em exercício

Of. 055



Governo do Estado do Piauí  
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

**Portaria Nº 143 /2015 – GAB/PRE Teresina, 29 de abril de 2015.**

Assunto: exoneração de cargo em comissão da EMGERPI.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos "h/ i" e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012 e 06 de janeiro de 2015, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

Considerando a necessidade de dotar a EMGERPI do suporte mínimo de recursos humanos, para a operacionalização de suas atividades, constantes do seu Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Senhora **ADALGISA GOMES DE SOUSA** do Cargo em Comissão de Assistente Administrativo III, com efeitos a partir de 30 de abril de 2015, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 23 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**José Ricardo Pontes Borges**  
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 473



A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

**PORTARIA GDPG Nº 228/2015**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria **GDPG 206/2015**, que designou a Defensora Pública Dra. **Andrea de Jesus Carvalho**, para responder pelo Suprimento de Fundo das Defensorias Públicas Regionais do Estado do Piauí.

**PORTARIA GDPG Nº 229/2015**

**NOMEAR** o Dr. **WENDEL DAMASCENO SOUSA**, para responder pelo Suprimento de Fundo das Defensorias Públicas Regionais do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL** em Teresina, 20 de abril de 2015.

**PORTARIA GDPG Nº 233/2015**

**DESIGNAR ANA MÁRCIA DA COSTA SANTOS**, para atuar como Coordenadora do Núcleo de Controle de Gestão da Defensoria Pública, até ulteriores deliberações.

**PORTARIA GDPG Nº 235/2015**

**DESIGNAR** o Defensor Público, **Dr. João Batista Viana do Lago Neto**, para substituir, sem prejuízo de suas atividades, a Defensora Pública, Dra. **Kléssia Paiva Melo de Moraes**, na 3ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório, a partir de 04 de maio até 14 de outubro de 2015, por motivo de Licença Maternidade concedida pela Portaria nº 018/2015-CGP

**PORTARIA GDPG Nº 236/2015**

**DESIGNAR** o Defensor Público, **Dr. DANIEL GAZE FABRIS**, para atuar em regime de substituição na 10ª Defensoria Pública Itinerante, de acordo com o art. 7º, alínea "i" da Resolução nº 022/2011 – CSDP, durante o mês de maio/2015, sem prejuízo das atividades desenvolvidas no seu núcleo,

**PORTARIA GDPG Nº 237/2015**

**DESIGNAR**, o Defensor Público **Dr. GERSON HENRIQUE SILVA SOUSA**, para atuar, em regime de substituição, na 2ª Defensoria Pública Itinerante, na em conformidade com o art. 7º, alínea "b", da Resolução nº 022/2011 – CSDP, sem prejuízo de suas atividades, durante o mês de maio de 2015.

**PORTARIA GDPG Nº 238/2015**

**DESIGNAR** o Defensor Público, **Dr. ROBERT RIOS MAGALHÃES JÚNIOR**, para atuar em regime de substituição na 9ª Defensoria Pública Itinerante, de acordo com o art. 7º, alínea "i" da Resolução nº 022/2011 – CSDP, durante o mês de maio/2015, nos atendimentos jurídicos realizados nas Comarcas de Paes Ladim, Manoel Emídio e Landri Sales, sem prejuízo das atividades desenvolvidas no seu núcleo,

**PORTARIA GDPG Nº 239/2015**

**DESIGNAR**, o Defensor Público, **Dr. ELIOMAR GOMES MONTEIRO**, para atuar em regime de substituição na 3ª Defensoria Pública Itinerante, de acordo com o art. 7º, alínea "g" da Resolução nº 022/2011 – CSDP, durante o mês de maio/2015, sem prejuízo das atividades desenvolvidas no seu núcleo.

## PORTARIA GDPG Nº 240/2015

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria GDPG nº 172/2015, que designou a Defensora Pública Dra. **ALYNNE PATRÍCIO DE ALMEIDA SANTOS**, lotada na 3ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, para atuar em regime de substituição junto à 4ª Defensoria Pública da Infância e Juventude da Capital.

## PORTARIA GDPG Nº 241/2015

**NOMEAR** a Defensora Pública **DANIELA NEVES BONA**, lotada na 1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, para atuar em regime de substituição junto à 4ª Defensoria Pública da Infância e Juventude da Capital, em conformidade com o art. 6º, I, alínea "d", da Resolução CSDPPI Nº 022/2011, até posteriores deliberações.

## PORTARIA GDPG Nº 242/2015

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XXIII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e considerando o disposto no art. 40 da referida lei;

### RESOLVE:

**EXONERAR**, a Defensora Pública **SARAH VIEIRA MIRANDA** do Cargo em Comissão de **Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública**, Símbolo **DAS-04**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí,

## PORTARIA GDPG Nº 243/2015

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XXIII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e considerando o disposto no art. 40 da referida lei;

### RESOLVE:

**NOMEAR**, de conformidade com o art. 13, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 059, de 30 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Piauí), a Defensora Pública **ALYNNE PATRÍCIO DE ALMEIDA SANTOS**, para o Cargo em Comissão de **Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública**, Símbolo **DAS-04**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulterior deliberação.

## PORTARIA GDPG Nº 244/2015

**DESIGNAR** os Defensores Públicos: **Alyne Patrício de Almeida Santos, Marcelo Moita Pierot e Armano Carvalho Barbosa**, e o servidor **Juan Morysson Viana Marciano**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de elaboração da prova do XV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, tendo como suplentes os Defensores Públicos: **Viviane Pinheiro Pires Setúbal, Andrea de Jesus Carvalho e Patrícia Ferreira Monte Feitosa**.

## PORTARIA GDPG Nº 245/2015

**DESIGNAR**, com data retroativa a **01/04/15**, o Defensor Público Dr. **JEFFERSON CALUME DE OLIVEIRA**, para atuar, em regime de substituição, na Defensoria Pública de Água Branca, sem prejuízo de suas atividades, até posteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 27 de abril de 2015.

**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública-Geral

Of. 258



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

## PORTARIA GDG Nº 158/GDG/2015 Teresina 27 de abril de 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**DESIGNAR** Sônia Maria Nunes Barros, Agente Técnico de Serviços matrícula 023489-3, C.P.F. 287.147.923-20, como única Tomadora de Suprimento de Fundos, junto ao PLAMTA.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**Marcos Steiner Rodrigues Mesquita**  
Diretor Geral - IAPEP

Of. 948



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

## PORTARIA SESAPI/GAB. Nº 953/2015

Teresina (PI), 29 de Abril de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e

Considerando decisão interlocutória proferida nos autos do Processo nº 000716-44.2014.8.18.0039, determinando que o Secretário de Estado da Saúde procedesse o recebimento do Hospital Leônidas Melo, Barras-PI, passando a ter responsabilidade administrativa e financeira do referido nosocômio;

Considerando o acordo firmado nos autos nº 000716-44.2014.8.18.0039 entre o Ministério Público do Estado do Piauí e a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, tendo como interveniente/anuente o Município de Barras-PI, transferindo o gerenciamento administrativo e financeiro para o Estado do Piauí;

Considerando a necessidade urgente de reativar o CNPJ do Hospital Leônidas Melo para que a gestão estadual possa cumprir com o ônus assumido, pagando servidores, fornecedores e gerenciar financeiramente o nosocômio;

Considerando resolução do Comissão Intergestores Bipartite (CIB) deliberando pela assunção do Hospital pelo Estado do Piauí.

### RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR** a necessidade de REATIVAÇÃO da inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 06.553.564/0002-19 do Hospital Leônidas Melo, Localizado no Município de Barras por se constituir de unidade gestora de orçamento e se encontrar sob o gerenciamento técnico, administrativo e financeiro do Estado do Piauí, por sua Secretaria de Estado da Saúde, em virtude de decisão judicial.

Art. 2º - **DETERMINAR**, com urgência, o encaminhamento de solicitação de reativação da inscrição no CNPJ acima referido junto à Receita Federal do Brasil – RFB.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Teresina (PI), 29 de Abril de 2015.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1000



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 931/2015 Teresina (PI), 24 de abril de 2015**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, fundamentado na Lei Complementar Nº 28 de 09 de junho 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí, e,

**CONSIDERANDO** a realização do concurso público para preenchimento de vagas no âmbito desta SESAPI, com a posse dos candidatos nomeados nos anos de 2009, 2010, 2011 e 2012 onde entraram em pleno exercício de suas funções;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 41, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC 19/1998, a qual menciona que "são estáveis após 03 (três) anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público;

**CONSIDERANDO** o grave incidente ocorrido no dia 24 de outubro de 2011, ocasião em que a sede da Secretaria Estadual da Saúde foi consumida integralmente por incêndio de grandes proporções, que acarretou na destruição de toda documentação e processos, inclusive, informações documentais referentes aos processos de estabilidades dos servidores admitidos nos anos de 2009, 2010, 2011 e 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam considerados estáveis na forma do Art. 41, da CF/88, os servidores desta Secretaria da Saúde, conforme abaixo especificados:

RELAÇÃO DE SERVIDORES PARA PUBLICAÇÃO DE ESTABILIDADE				
	Matricula	Nome	Cargo	Admissão
01	231581-5	Ana Flavia Gomes Sousa	Técnico de Enfermagem	15/01/2010
02	230819-3	Andreia Patricia de Sousa S. Brasil Abreu	Técnico de Enfermagem	15/01/2010
03	218750-7	Antonia Edimar da Silva	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
04	228265-8	Antonia Felipe de Araujo Carvalho	Enfermeiro	02/10/2009
05	227884-7	Antonia Ireuda de Oliveira	Técnico de Enfermagem	18/09/2009
06	242874-1	Cleia de Moraes Bezerra	Enfermeiro	28/05/2010
07	230622-X	Débora Gomes Soares Ramos	Técnico de Enfermagem	15/01/2010
08	228277-1	Domingos Jose Sampaio de Brito	Enfermeiro	02/10/2009
09	259626-1	Eliene Maria da Silva Sousa	Técnico de Enfermagem	16/11/2011
10	227886-3	Francisca Aguido Pinto	Técnico de Enfermagem	18/09/2009

11	259627-0	Francivaldo Macedo da Silva	Técnico de Enfermagem	16/11/2011
12	231525-4	Gesiane da Silva Ribeiro	Técnico de Enfermagem	15/01/2010
13	266143-8	Gilcilene dos Santos Sousa	Técnico de Enfermagem	24/02/2012
14	230818-5	José Viana de Sousa Junior	Técnico de Enfermagem	15/01/2010
15	218862-7	Luciana Alves Faustino	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
16	230853-3	Mara Cléssia de Oliveira Castro	Técnico de Enfermagem	15/01/2010
17	227882-X	Márcia Milene de Souza Lima Andrade	Técnico de Enfermagem	18/09/2009
18	230851-7	Maria da Cruz Ribeiro da Silva	Técnico de Enfermagem	15/01/2010
19	223856-0	Maria de Jesus Pereira Prado	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
20	259625-3	Maria Iraneide Rodrigues Lima	Técnico de Enfermagem	16/11/2011
21	231521-1	Maria Raimunda da Silva	Técnico de Enfermagem	15/01/2010
22	228278-0	Marilene de Sousa Oliveira	Enfermeiro	02/10/2009
23	266142-0	Noemia Maria de Oliveira	Técnico de Enfermagem	24/02/2012
24	223845-4	Sauria Soares de Oliveira	Técnico de Enfermagem	13/04/2009
25	218856-2	Solange Nazare Chaves Moutinho	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
26	220202-6	Thatiana da Costa Carvalho	Auxiliar de Serviço	02/04/2009

Art. 2º. Porventura o(a) servidor(a) mencionado(a) nesta Portaria, já tenha sido efetivado(a) anteriormente, que sua atual efetivação seja desconsiderada.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 24 de abril de 2015.

Atenciosamente,

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

**PORTARIA GAB. SEAD. Nº. 070/15 Teresina (PI), 22 de abril de 2015**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando o contido nos autos do processo administrativo AA.002.1.004659/15-00;

Considerando a informação da Diretoria de Licitações e Contratos desta Secretaria de que, no momento, está impossibilitada de realizar o procedimento licitatório de locação de veículos para a Polícia Militar do Piauí;

### RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência para a realização e execução do procedimento licitatório listado no inciso II do art. 1º, *caput*, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015 (Locação de Veículos), à Polícia Militar do Piauí.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem à Polícia Militar do Piauí, bem como os atos de controle final dos procedimentos licitatórios, devendo a homologação ser realizada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí.

Art.3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da Polícia Militar do Piauí a organização processual, bem como a publicação dos atos dos procedimentos licitatórios, inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação, em estrita observância à Lei 8.666/93, sob pena de nulidade dos procedimentos licitatórios.

Art. 4º Em conformidade com os artigos 19 da lei nº 8.666/93, artigos 16 e 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Polícia Militar do Piauí deverá apresentar saldo de dotação orçamentária suficiente, sob pena de nulidade dos procedimentos licitatórios.

Art. 5º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da Polícia Militar do Piauí, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Estado da Administração.

Art.6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, vigendo pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA**  
Secretário de Administração

**Of. 747**



Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí  
Vinculado à SDR

**PORTARIA GAB.DIGER/ 070 /2015**

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear o servidor **Francisco Moacir de Sousa Barros**, Extensionista Rural II de Nível Médio, matrícula nº 022525-8, como Supervisor Territorial de Vila Nova que abrange os municípios de Alagoinha e São Julião / Coordenação Regional de Picos, símbolo DAÍ 6.

**Artigo 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Teresina, 23 de Abril de 2015

**Marcos Vinicius do Amaral Oliveira**  
DIRETOR GERAL

**PORTARIA GAB.DIGER/ 071 /2015**

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear o servidor **Antônio Marcos Negreiros de Sousa**, Extensionista Rural II de Nível Médio, matrícula nº 210894-1, como Supervisor Territorial de Valença do Piauí que abrange os municípios de Novo Oriente do Piauí, Pimenteiras e Lagoa do Sítio / Coordenação Regional de Valença do Piauí, símbolo DAI 6.

**Artigo 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Teresina, 27 de Abril de 2015

**Marcos Vinicius do Amaral Oliveira**  
DIRETOR GERAL

**Of. 272**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 12.000-GGP/ 001/15 Teresina, 26 de janeiro de 2015.**

**O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 95, do Estatuto do Servidor Público Estadual e Art. 13 do Decreto nº 15.248 de 02 de julho de 2013,

**RESOLVE** conceder ao servidor (a) **INÁCIO ANGELO LIRA NETO - ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE**, licença para desempenho de Mandato Classista junto a Associação dos Policiais Cíveis do Estado do Piauí – **APOCEPI**, na função de presidente, no período de 23.10.2014 a 23.10.2017.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;**

Cel. **RUBENS DA SILVA PEREIRA**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 12.000-GGP/ 003/15 Teresina, 23 de janeiro de 2015.**

**O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 95, do Estatuto do Servidor Público Estadual e Art. 13 do Decreto nº 15.248 de 02 de julho de 2013,

**RESOLVE** conceder ao servidor (a) **ANDREA DA GRACA MAGALHAES DE AQUINO – DELEGADO DE POLÍCIA DE 1º CLASSE**, licença para desempenho de Mandato Classista junto ao Sindicato dos Delegados de Polícia Civil do Estado do Piauí – **SINDEPOL**, na função de presidente, no período de 01.07.2013 a 01.07.2015.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;**

Cel. **RUBENS DA SILVA PEREIRA**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 12.000-GGP/ 004/15 Teresina, 23 de janeiro de 2015.**

**O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 95, do Estatuto do Servidor Público Estadual e Art. 13 do Decreto nº 15.248 de 02 de julho de 2013,

**RESOLVE** conceder ao servidor (a) **CONSTANTINO DE SOUSA BARROS JUNIOR – AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL**, licença para desempenho de Mandato Classista junto ao Sindicato dos Policiais Cíveis do Estado do Piauí – **SINPOLPI**, na função de presidente, no período de 30.09.2014 a 30.09.2017.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;**

Cel. **RUBENS DA SILVA PEREIRA**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

**Of. 769**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 12000-GGP/012/2015**

Teresina, 13 de abril de 2015.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art.91, da Lei Complementar nº13 de 03.01.94 Estatuto Vigente.

**RESOLVE** conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio ao servidor **JOSÉ BORGES DE SOUSA, AGENTE DE POLÍCIA CLASSE ESPECIAL Matrícula nº 009298-3, CPF nº 337.963.433-68** do Quadro de Pessoal desta Secretaria de Segurança Pública, lotada no 8º Distrito Policial, referente ao período aquisitivo de 13.11.1994 a 12.11.2004, a partir de 15.04.2015 a 11.10.2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

*Luíza Leite Pereira Amaral*  
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 12000-GGP/013/2015.**

Teresina, 13 de abril de 2015.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 91, da Lei Complementar nº13 de 03.01.94 Estatuto Vigente.

**RESOLVE** conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Capacitação, ao servidor **BERNARDO ALVES DOS SANTOS, AGENTE DE POLÍCIA CLASSE ESPECIAL Matrícula nº 009185-5, CPF nº 183.404.403-06**, do Quadro de Pessoal desta Secretaria de Segurança Pública, lotado no 2º Distrito Policial, referente ao período aquisitivo de 01.06.2004 a 31.05.2004, a partir de 15.04.2015 a 11.10.2015.

Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se

*Luíza Leite Pereira Amaral*  
Gerente de Gestão de Pessoas

**Of. 771**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE**

PORTARIA CGE N.º 030/2015

Teresina, 15 de abril de 2015

**O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei 8.666 de 21.01.1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar as licitações, composta dos seguintes membros:

**1. Titulares**

1.1 – André Cardoso Jung Batista – Presidente;

1.2 – Cassandra Coelho e Silva – Membro;

1.3 – Marcelo Sekeff Budaruiche Lima – Membro;

**Art. 2º** - A Comissão tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, exercendo todos os poderes/atribuições conferidos pelas Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores, bem como demais atos normativos pertinentes ao tema.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Atenciosamente,

DARCY SIQUEIRA ALBUQUERQUE JÚNIOR  
Controlador-Geral do Estado

**Of. 355**

(Republicada por incorreção - Publicada no Diário nº 74, de 22 de abril de 2015)

**ESTADO DO PIAUÍ  
CAMARA MUNICIPAL DE BARRO DURO**

Resolução nº 01/2015, Barro Duro-PI, 27 de Fevereiro de 2015.  
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO DURO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Barro Duro, combinado com o artigo 17, § 1º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, propõe ao Plenário, para funcionar por um período de dois (02) anos, a seguinte resolução:

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Barro Duro terá as seguintes Comissões Permanentes:

**I – DE CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E JUSTIÇA;  
PRESIDENTE: JOÃO VIEIRA DA SILVA, RELATOR: PAULO BARBOSA LEÃO, SECRETÁRIO: ANTONIA ALMEIDA DE MENEZES MELO**

**II – DE ORÇAMENTO E FINANÇAS:**

**PRESIDENTE: GILSON MENDES LEAL,  
RELATOR: IRISVALDO BERTO DA SILVA,  
SECRETÁRIO: ANDRÉ MIGLIANO PESSOA**

### III – DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS:

**PRESIDENTE:** IRISVALDO BERTO DA SILVA,  
**RELATOR:** JOÃO VIEIRA DA SILVA, **SECRETÁRIO:** GILSON MENDES LEAL

### IV – DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESPORTE E LAZER:

**PRESIDENTE:** ANTONIA ALMEIDA DE MENEZES MELO,  
**RELATOR:** ANDRÉ MIGLIANO PESSOA, **SECRETÁRIO:** PAULO BARBOSA LEÃO

### V – DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

**PRESIDENTE:** ANDRÉ MIGLIANO PESSOA,  
**RELATOR:** IRISVALDO BERTO DA SILVA,  
**SECRETÁRIO:** GILSON MENDES LEAL

### VI – DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:

**PRESIDENTE:** PAULO BARBOSA LEAO, **RELATOR:** JOÃO VIEIRA DA SILVA,  
**SECRETÁRIO:** GILSON MENDES LEAL

**Art. 2º** - Revogadas as disposições contrárias, esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

*Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barro Duro, Estado do Piauí em 02 de Janeiro de 2015. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. André Migliano Pessoa – VER. PRESIDENTE*

Requerimento nº 01 /2015, Barro Duro (PI), 26 de Março de 2015.  
O Vereador JOSÉ OSMAR FURTADO JÚNIOR, brasileiro, casado, residente nesta cidade, vereador do PTB com assento nesta Augusta Câmara, na forma regimental, ouvindo o Plenário, vem requerer de Vossas Excelências que a Prefeitura Municipal de Barro Duro faça Projeto Lei que legalize, através da concessão de alvarás, o serviço de táxi dos veículos em nossa cidade.

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barro Duro-PI, aos 26 de Março 2015, José Osmar Furtado Júnior - Vereador do PTB.*

## ESTADO DO PIAUÍ CAMARA MUNICIPAL DE BARRO DURO

CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO DURO-PI, PARA O ANO DE 2015, CONFORME ARTIGO 38 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA:

MÊS	DIAS DAS SESSÕES
FEVEREIRO	20* e 27
MARÇO	06, 20 e 27
ABRIL	17 e 24
MAIO	22 e 29
JUNHO	05, 19 e 26*
JULHO	RECESSO PARLAMENTAR
AGOSTO	03*, 07, 21 e 28
SETEMBRO	04, 18 e 25
OUTUBRO	02, 23 e 30
NOVEMBRO	06, 20 e 27
DEZEMBRO	04 e 15*

### OSERVAÇÕES:

- **20 DE FEVEREIRO**- ABERTURA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DE 2015;
- **26 DE JUNHO** – ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DO 1º SEMESTRE DE 2015;
- **03 DE AGOSTO** -RETORNO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS;
- **15 DE DEZEMBRO** -ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DO ANO DE 2015.

*Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barro Duro, Estado do Piauí em 03 de Fevereiro de 2015. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. André Migliano Pessoa – VER. PRESIDENTE*

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ  
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESTA UNIDADE DE SAÚDE VEM PUBLICAR O RELATÓRIO DOS ADITIVOS VIGENTES, ALGUMAS DATAS DE VIGÊNCIA, DE ASSINATURA E DA NUMERAÇÃO SENDO VÁLIDAS AS ORA APRESENTADAS\*.

Número do Contrato /Aditivo	Termo do Aditivo	Objeto	Modalidade	Contratado	Valor	Vigência	Assinatura
03/2015	01/2015	Gêneros alimentícios perecíveis	Tomada de preços	CR DISTRIBUIDORA	R\$ 147.069,41	08 meses	24/04/2015
04/2015	01/2015	Gêneros alimentícios perecíveis	Tomada de preços	Samuel Castelo Branco Torres	R\$ 103.185,10	08 meses	24/04/2015
05/2015	01/2015	Gêneros alimentícios perecíveis	Tomada de preços	Ademir R. de Menezes	R\$ 70.576,15	08 meses	24/04/2015
07/2015	01/2015	Gêneros alimentícios perecíveis	Tomada de preços	CV DISTRIBUIDORA	R\$ 13.599,00	08 meses	24/04/2015
08/2015	02/2015	Serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar condicionado (janeleiro e split) e bebedouros	Tomada de preços	Joanildo Pereira Barros - ME - IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COM. E SERVIÇO	R\$ 28.381,44	12 meses	24/04/2015

Maiores Informações: Setor da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Areolino de Abreu, na Sede desta Unidade de Saúde, na Rua Joe Soares Ferry, nº 2420, Bairro Primavera, Teresina-PI. Telefone: (86) 3223-7513 – Fax: 226-1870

Teresina (PI), 28 de abril de 2015

**Conceição de Maria Abreu Silva**

Presidente da CPL – H.A.A.

**Ralph Webster Cavalcante Trajano**

Diretor Geral do H.A.A.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE

HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES  
PIRIPIRI-PI

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

O Hospital Regional Chagas Rodrigues por intermédio do Presidente da CPL designada pela Portaria de Nº. 003/2015, de 01 de fevereiro de 2015 torna público aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 001/2015**, do tipo menor preço por **ITEM**, para aquisição de **BOTIJÃO DE GÁS GLP 13 KG DOMÉSTICO** conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, cuja abertura ocorrerá no dia **15/05/2015**, às **14:00h** na Sala de Reunião da CPL do HRCR. O Edital estará à disposição dos interessados na Avenida Dr. Pádua Mendes, nº 300 Centro, em Piri-piri (PI) das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HRCR, Fone (86) 3276-3362 e 3276-1325, e-mail: [licitacaohrcrpiripiri@yahoo.com.br](mailto:licitacaohrcrpiripiri@yahoo.com.br).

**Ricelle Wesley Oliveira Barbosa**  
Diretor Geral/HRCR

Francimar Pereira da Silva  
Presidente da CPL/HRCR

**Of. 092**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
QUARTEL DO COMANDO GERAL



### -EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.007922/15.**

**REFERÊNCIA:** Decreto Estadual nº 15.932, de 01 de janeiro 2105, publicado no DOE Nº 01 de 02.01.2015.

**OBJETO:** Pagamento de Locação de Veículos - março/2015

**ÓRGÃO:** Polícia Militar do Piauí

**EMPRESA CREDORA:** R. F. C. Carvalho - ME

**VALORES DO PAGAMENTO:** R\$ 37.372,00 (trinta e sete mil, trezentos e setenta e dois reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 16 de abril de 2015.

**SIGNATÁRIOS:** **Carlos Augusto** Gomes de Souza – Cel PM – Comandante Geral da PMPI e Rômulo Falcão Costa Carvalho – Representante Legal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.028.1.007922/15 - PMPI.

**DOCUMENTO MOTIVADOR:** REQUERIMENTO DA EMPRESA

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigos 144, V, da CF/88; 24, IV e 59, da Lei nº 8.666/93; 884, do Código Civil de 2002; 63, § 2º, da Lei 4.320/64; Decreto estadual nº 15.932, de 01.01.2015, publicado no DOE nº 01, de 02.01.2015.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na sala do Comando Geral da Polícia Militar do Piauí, **RATIFICO**, com fulcro na fundamentação legal acima citada, a justificativa do Presidente da Comissão Permanente de Licitação que opinou pela possibilidade de pagamento da despesa com a empresa **R.F.C. CARVALHO – ME (FÁCIL)**, CNPJ Nº **13.912.374/0001-25**, no valor de **R\$ 37.372,00 (trinta e sete mil trezentos e setenta e dois)**, correspondente à LOCAÇÃO DE 20 (vinte) veículos, referente ao mês de MARÇO/2015. Do que, para constar, lavro este Termo.

**Carlos Augusto** Gomes de Souza – Cel PM  
Comandante Geral da PMPI

**Of. 165**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A **Pref. M. São Miguel do Fidalgo-PI**, realizará **TOMADA DE PREÇO Nº 01/2015**, conf. Lei 8.666/93. Tipo: Menor Preço Regime de execução: Empreitada Menor Preço GLOBAL OBJETO: Contratação de empresa p/ Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em São Miguel do Fidalgo. Recurso: Orçamento Geral 2015/GOV. FED./MIN. DA SAÚDE/FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE/FPM/REC.PRÓPRIAS/Conv.802884/2014 Abertura: 19/05/2015. às 09:00 h., na sede da Prefeitura Rua Joaquim Dias de Oliveira, s/n.

São Miguel do Fidalgo – PI, 29/04/2015.

Miguel Coutinho Teixeira  
Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO – PI

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO – PI**, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2015**, do tipo MELHOR TÉCNICA E PREÇO, em 03/06/2015 às 09:00h. OBJETO: Contratação de empresa com capacitação técnica para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município e do Plano Municipal de Resíduos Sólidos. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 169.000,00; FONTE DE RECURSO: Orçamento Geral/PRÓPRIO/FPM/ISS/ICMS/OUTROS. EDITAL: Av. Marcos Parente, 1071 – centro, na Cidade de Cristino Castro-PI, fone/fax 89-3563-1366. Email: [cplcc@hotmail.com](mailto:cplcc@hotmail.com)

Cristino Castro - PI, 28 de abril de 2015.

Presidente da CPL.

**P. P. 18763**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA  
DDI/DIPLAN



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05389/2015.**

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

**CONTRATADO:** PROFESSOR BRUNO VASCONCELOS MENDES VIEIRA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCN, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 03/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor mestre do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 1.711,02, conforme Edital PREG nº 03/2015.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR BRUNO VASCONCELOS MENDES VIEIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05061/2015.**

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

**CONTRATADO:** PROFESSOR ENEAS DE FREITAS DUTRA JÚNIOR.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCS, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 03/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor mestre do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 1.711,02, conforme Edital PREG nº 03/2015.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR ENEAS DE FREITAS DUTRA JÚNIOR. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04603/2015.**

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

**CONTRATADO:** PROFESSOR GERALDO DE ARAÚJO COSTA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CTU, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 03/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará o contratado a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital PREG nº 03/2015.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR GERALDO DE ARAÚJO COSTA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04927/2015.**

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

**CONTRATADO:** PROFESSORA THIAGO ANASTACIO CARCARÁ.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus Clóvis Moura, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 036/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora mestre do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 3.421,84, conforme Edital nº 03/2015.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR THIAGO ANASTACIO CARCARÁ. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA  
DDI/DIPLAN



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05387/2015.**

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

**CONTRATADO:** PROFESSOR FELIPE MARREIROS MESQUITA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCN, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 03/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor mestre do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 1.711,02, conforme Edital PREG nº 03/2015.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR FELIPE MARREIROS MESQUITA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05059/2015.**

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

**CONTRATADO:** PROFESSOR RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA NETO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCS, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 04/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor mestre do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 1.711,02, conforme Edital PREG nº 04/2015.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA NETO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04887/2015.**

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

**CONTRATADO:** PROFESSOR THIAGO AYRES HOLANDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCS, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 04/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital PREG nº 04/2015.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR THIAGO AYRES HOLANDA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05407/2015.**

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA EDILEUSA DE SOUZA SANTOS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Piriipiri, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 05/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital PREG nº 05/2015.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA EDILEUSA DE SOUZA SANTOS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA  
DDI/DIPLAN

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04599/2015.**

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADO:** PROFESSOR JOSÉ GEORGE FERREIRA MEDEIROS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Uruçuí, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 10/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor mestre do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 3.421,84, conforme Edital nº 10/2015.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR JOSÉ GEORGE FERREIRA MEDEIROS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05444/2015.**

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADO:** PROFESSOR MOISES DO NASCIMENTO BONFIM.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Uruçuí, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 09/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 2.281,23, conforme Edital nº 09/2015.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR MOISES DO NASCIMENTO BONFIM. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05709/2015.**

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE MELO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Floriano horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 14/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora mestre do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 3.421,84, conforme Edital nº 14/2015.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE MELO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05058/2015.**

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADO:** PROFESSOR AFIF RIETH NERY AGUIAR.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCS, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 04/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor mestre do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 1.711,02, conforme Edital nº 04/2015.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR AFIF RIETH NERY AGUIAR. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA  
DDI/DIPLAN

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04886/2015.**

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADO:** PROFESSOR YURI NOGUEIRA CHAVES.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCS, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 04/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor mestre do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 1.711,02, conforme Edital nº 04/2015.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR YURI NOGUEIRA CHAVES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05193/2015.**

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA UDINEIDE RIBEIRO DA SILVA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Uruçuí horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 10/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 2.281,23, conforme Edital nº 10/2015.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA UDINEIDE RIBEIRO DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05107/2015.**

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA GEYSA MEDEIROS OLIMPIO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Barras, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 09/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital nº 09/2015.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA GEYSA MEDEIROS OLIMPIO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04952/2015.**

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADO:** PROFESSOR MAURICIO EDUARDO CHAVES E SILVA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Campo Maior, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 08/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora mestre do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 3.421,84, conforme Edital nº 08/2015.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 08/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR MAURICIO EDUARDO CHAVES E SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA  
DDI/DIPLAN



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05117/2015.**

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADO:** PROFESSOR SAMUEL HENDERSON PEREIRA LOPES.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Barras, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 09/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital nº 09/2015.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR SAMUEL HENDERSON PEREIRA LOPES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04788/2015.**

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA VITÓRIA FERNANDA CAMILO DA SILVA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Oeiras, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 07/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital nº 07/2015.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA VITÓRIA FERNANDA CAMILO DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04860/2015.**

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA ROSIMARY VIEIRA DA COSTA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Campo Maior, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 08/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital nº 08/2015.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA ROSIMARY VIEIRA DA COSTA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05031/2015.**

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADO:** PROFESSOR ROMÁRIO RAWLYSON PEREIRA DO NASCIMENTO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Parnaíba, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 15/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora mestre do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 3.421,84, conforme Edital nº 15/2015.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR ROMÁRIO RAWLYSON PEREIRA DO NASCIMENTO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA  
DDI/DIPLAN



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04448/2015.**

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA SAMA CASSIA AMORIM COSTA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Floriano, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 14/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital nº 14/2015.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA SAMA CASSIA AMORIM COSTA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05185/2015.**

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA MARCIA MARIA DE OLIVEIRA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de São Raimundo Nonato, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 11/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital nº 11/2015.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA MARCIA MARIA DE OLIVEIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05184/2015.**

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADO:** PROFESSOR CARLOS JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de São Raimundo Nonato, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 03/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 2.281,23, conforme Edital nº 03/2015.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR CARLOS JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05060/2015.**

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADO:** PROFESSOR MÁRIO ABEL LIMA BARROS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Parnaíba, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 15/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital nº 15/2015.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR MÁRIO ABEL LIMA BARROS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA  
DDI/DIPLAN

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05293/2015.**

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA NILVANIA MARIA DA CONCEIÇÃO CATARINO LIMA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Picos, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 13/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital nº 13/2015.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA NILVANIA MARIA DA CONCEIÇÃO CATARINO LIMA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05437/2015.**

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA SIMONE OLIVEIRA ARAÚJO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Piriapri, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 05/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital nº 05/2015.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA SIMONE OLIVEIRA ARAÚJO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05406/2015.**

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADO:** PROFESSOR MANOEL INÁCIO VIEIRA DE SÁ.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Piriapri, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 05/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital nº 05/2015.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR MANOEL INÁCIO VIEIRA DE SÁ. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05415/2015.**

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADO:** PROFESSOR PEDRO VICTOR MODESTO BATISTA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Piriapri, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 05/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital nº 05/2015.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR PEDRO VICTOR MODESTO BATISTA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA  
DDI/DIPLAN

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05433/2015.**

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA RENATA RESENDE IBIAPINA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Piriapri, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 05/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital nº 05/2015.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA RENATA RESENDE IBIAPINA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04735/2015.**

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADO:** PROFESSOR FRANCISCO ASSIS RICARTE NETO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Piriapri, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 05/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor mestre do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 3.421,84, conforme Edital nº 05/2015.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR FRANCISCO ASSIS RICARTE NETO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05404/2015.**

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSOR VIRNA LIA RAQUEL CHAVES CASTRO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Piriapri, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 05/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor mestre do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 3.421,84, conforme Edital nº 05/2015.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA VIRNA LIA RAQUEL CHAVES CASTRO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05438/2015.**

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA MARIA DENIS ROCHA ARAÚJO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Piriapri, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 05/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital nº 05/2015.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 22/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA MARIA DENIS ROCHA ARAÚJO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA  
DDI/DIPLAN



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05421/2015.**

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA TATIANE SILVA MORAIS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Piriipiri, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 05/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital nº 05/2015.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **SIGNATÁRIOS:**

RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA TATIANE SILVA MORAIS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05417/2015.**

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA JUREMA DA SILVA ARAÚJO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Piriipiri, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 05/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital nº 05/2015.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **SIGNATÁRIOS:**

RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA JUREMA DA SILVA ARAÚJO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05409/2015.**

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA MARLI DE LOURDES SOUSA SILVA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Piriipiri, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 05/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital nº 05/2015.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **SIGNATÁRIOS:**

RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA MARLI DE LOURDES SOUSA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05411/2015.**

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA TAMARA REGINA DA SILVA MORAIS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Piriipiri, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 05/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital nº 05/2015.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **SIGNATÁRIOS:**

RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA TAMARA REGINA DA SILVA MORAIS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA  
DDI/DIPLAN



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04741/2015.**

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

**CONTRATADO:** PROFESSOR JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Piriipiri, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 05/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor mestre do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 1.711,02, conforme Edital nº 05/2015.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **SIGNATÁRIOS:**

RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04771/2015.**

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

**CONTRATADO:** PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO PATRASANA FILHO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CTU, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 03/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital nº 03/2015.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **SIGNATÁRIOS:**

RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO PATRASANA FILHO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05401/2015.**

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA EMILENA DE CARVALHO LUZ.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Fronteiras, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 13/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital nº 13/2015.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **SIGNATÁRIOS:**

RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA EMILENA DE CARVALHO LUZ. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05426/2015.**

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

**CONTRATADO:** PROFESSORA WILTON DE CARVALHO LOPES.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Piriipiri, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 05/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital nº 05/2015.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **SIGNATÁRIOS:**

RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR WILTON DE CARVALHO LOPES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA  
DDI/DIPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA  
DDI/DIPLAN



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05652/2015.**

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADO:** PROFESSOR EDVAN LUIZ DA SILVA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Picos horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 13/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 2.281,23, conforme Edital nº 13/2015.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR EDVAN LUIZ DA SILVA.

**INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05427/2015.**

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADO:** PROFESSOR JOSÉ CARLOS ALMEIDA DA CUNHA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Piriapri, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 05/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor mestre do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 1.711,02, conforme Edital nº 05/2015.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR JOSÉ CARLOS ALMEIDA DA CUNHA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05428/2015.**

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADO:** PROFESSOR ANILTON DE BRITO VIEIRA FILHO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Piriapri, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 05/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor mestre do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 1.711,02, conforme Edital nº 05/2015.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR ANILTON DE BRITO VIEIRA FILHO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04814/2015.**

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADO:** PROFESSOR MOACI FERREIRA DE MORAIS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Piriapri, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 05/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital nº 05/2015.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR MOACI FERREIRA DE MORAIS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04464/2015.**

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA FRANCIS GIOCONDA SOUSA PANTA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCHL, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 04/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 2.281,23, conforme Edital nº 04/2015.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA FRANCIS GIOCONDA SOUSA PANTA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04715/2015.**

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA FRANCIS GIOCONDA SOUSA PANTA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCHL, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 04/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 2.281,23, conforme Edital nº 04/2015.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA FRANCIS GIOCONDA SOUSA PANTA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04715/2015.**

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADO:** PROFESSOR EULLER MARTINS PAIVA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus Clóvis Moura, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 05/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 2.281,23, conforme Edital nº 05/2015.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR EULLER MARTINS PAIVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05424/2015.**

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADO:** PROFESSOR LUIVALDO DA SILVA SOARES.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Piriapri, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 05/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital nº 05/2015.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR LUIVALDO DA SILVA SOARES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

**TERMO ADITIVO Nº001; AO CONVÊNIO Nº 002/2012; FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 de 21/06/93; **PARTICIPANTES:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS, e o Município de José de Freitas (PI); **OBJETO:** Cessão do curral municipal para alojamento dos animais apreendidos nas Rodovias Estaduais e Federais Delegadas no Estado do Piauí; **FONTE DE RECURSO:** Sem ônus para o Tesouro Estadual; **DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2015; **SIGNATÁRIO:** GUILHERMANO PIRES FERREIRA CORRÊA – Secretaria de Transportes e JOSIEL BATISTA DA COSTA - Prefeito de José de Freitas (PI).

Of. 644

## AVISO DE ADIAMENTO – CPL TOMADA DE PREÇO Nº 003 /2015

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, torna público para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, a qual tem por objeto a Empresa Especializada para Elaboração de Projeto Executivo para a Urbanização do Porto dos Tatus no Município de Ilha Grande do Piauí, que foi adiada a data de recebimento dos envelopes para o dia 01 de junho de 2015, às 09:00 (nove) horas, no mesmo local indicado inicialmente, ou seja, na sala de Licitações da SETRANS, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, Térreo, em Teresina-PI. Publique-se.

Teresina (PI), de 29 de abril de 2015.

**Luzinete Lima Silva Muniz Barros**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**Guilhermano Pires Ferreira Corrêa**  
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

Of. 645



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE GOVERNO

**Extrato da AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11 - que entre si celebram a Secretaria de Governo do Piauí, e Francisca Arminda Barbosa de Aguiar.**

Objeto do Contrato: Bens Comuns  
Valor R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).  
Elemento de Despesa: 33.90.30  
Fonte Recursos: 00  
Projeto/Atividade: 2152  
Contratada: Francisca Arminda Barbosa de Aguiar  
Contratante: PIAUI SECRETARIA DE GOVERNO.  
Teresina, 25.03.2015  
ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE  
Secretária de Governo

**Republicado por incorreção – publicação anterior no DOE nº 59, de 30.03.2015**

Of. 204

## OUTROS

**NAILA BUCAR**  
2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Bela. Lysia Bucar Lopes de Sousa - Titular - Teresina / PI

EDITAL

A Bacharela Lysia Bucar Lopes de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital, etc.

FAZ SABER a todos os interessados que LÉA MARIA LEAL, de nacionalidade brasileira, viúva, funcionária pública aposentada, CI/RG nº 50.683-SJSP/PI, CPF/MF nº 184.178.503-25, residente e domiciliada na Rua Professor Mario Baista, nº 122, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, depositou neste Serviço Registral, os documentos necessários exigidos pela Instrução Normativa 17-b-INCRA, de 22.12.1980 e Decreto-lei nº 58, de 10.12.37, para o registro de um Desmembramento rural, situado no lugar Árvores Verdes, Data Cuidos deste município, tendo acesso através da Rodovia TER - 430, formando a área remanescente total de 19,36,54 hectares, matriculado sob o nº 51.476, à ficha 01, do livro 02, deste Serviço Registral. Referida área será dividida em 04 glebas (denominadas: "B"- com área de 06,20,64 há, "C"- com área de 04,00,00 há, "D"- com área de 06,25,32 há e "E"- com área de 02,06,04 há e por uma via de acesso com área de 00,84,54 há. Tudo conforme projeto elaborado sob a responsabilidade técnica do engenheiro agrônomo João Lopes Silva Netto, inscrito no CREA nº 190708862-8, aprovado pela Prefeitura Municipal de Teresina/PI, em 22/10/2014, através da SEMDUH, registrado no CRE/PI, conforme ART nº 00019070886285205717 e Ofício nº 169/2015-INCRA-SR(24)F, emitido pelo INCRA em 03/03/2015, arquivados em processo próprio, E para que chegu ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado por três dias consecutivos no jornal local e no Diário, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (30) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos da Instrução Normativa 17-b-INCRA, de 22.12.1980.

Teresina, 25 de março de 2015.

*[Assinatura]*  
Def. Lysia Bucar Lopes de Sousa  
Ronaldo Bucar Lopes de Sousa  
Substituto

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, SEM EMENDAS OU RASURAS

Selo de Fiscalização e Autenticidade  
Escritório de Notas e Registros de Imóveis  
Circunscrição 3ª  
Nº 029279  
Série 017

NAILA BUCAR  
2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição  
Bela. Lysia Bucar Lopes de Sousa  
Titular  
Teresina - Piauí

Rua David Caldas, 167/N - Teresina-PI - CEP 64000-190, Fone/Fax: (86) 3221-7090 - e-mail: lysiabucar@nailabucar.com.br

P.P. 18744

3 - 3

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO DE NOVO ESTATUTO E ALTERAÇÕES NO QUADRO SOCIAL DA FUNDAÇÃO CEL OCTÁVIO MIRANDA**

A FUNDAÇÃO CEL OCTÁVIO MIRANDA, com sede nesta Capital, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua Presidente a Sra. Valcira Miranda, CONVOCA através do presente edital, todos os sócios, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da MESMA, às 09:00 horas, do dia 11 de Maio de 2015.

Teresina (PI), 29 de Abril de 2015.

**Valcira Miranda**  
Presidente

P.P. 18749

3 - 2

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**EDITAL**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **Lourival de Lima Alino** referente a um **Projeto Agropecuário na Fazenda Fronteiras e outras** no município de **Barreiras do Piauí – PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 28 de Abril de 2015

**LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO**

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

**EDITAL**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **Alexandre de Godoy Carvalho e Rafael Tavares de Alencar** referente a um **Projeto Agropecuário na Fazenda Marmelada e outras** no município de **Riacho Frio – PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 28 de Abril de 2015.

**LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO**

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

Of. 217

MINERAÇÃO 'ALÁRIO DO SUL LTDA. - MINERSUL, torna público que requereu à Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Operações para poço tubular, da Fazenda Mocó - Desejado, Zona Rural do município de Morro 'abeça no Tempo - PI.

MINERAÇÃO 'ALÁRIO DO SUL LTDA. - MINERSUL, torna público que requereu à Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, outorga para uso de recursos hídricos, da Fazenda Mocó - Desejado, Zona Rural do município de Morro 'abeça no Tempo - PI.

P. P. 18757

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO**

A empresa **ANTONIO FRANCISCO F. C. MARIANO**, CNPJ nº. 07.090.558/0001-54, torna público que RECEBEU da SEMAR a renovação da Licença de Operação nº. D000160/15 relativa ao seu empreendimento no município de Oeiras – PI.

P. P. 18759

**ELEIÇÕES SINDICAIS  
AVISO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 12 parágrafo 1º da Portaria Ministerial 3.150, de 30 de abril de 1986, e do Artigo 8º do capítulo II dos Direitos Sociais da Constituição Federal de 1988, bem como das atribuições estatutárias, comunico que dia 24 de abril de 2015, às 16:10 ( dezesseis horas e dez minutos), foi registrada na secretaria desta entidade, a chapa única denominada **TRABALHO E UNIÃO**, concorrente à Eleição para Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados Representantes e seus respectivos suplentes desta entidade sindical, a que se refere o Edital de Convocação, publicado no dia 15 de abril de 2015, no Diário Oficial do Estado, para o mandato de 14 de julho de 2015 a 14 de julho de 2018, ficando assim constituída:

**DIRETORIA:** José Carlos Alves da Silva, José Ribamar Almeida Pessoa, Francisco Elísio Madeira de Miranda, Alessandro Alves de Freitas, Genival Matos Soares, Francisco Guimaraes da Silva; **SUPLENTES DE DIRETORIA:** Guilherme Vasconcelos Alves, Iberê Jofili Lopes, Edwar Viana Broxado, Edilson Lima de Araújo, Alceu Constantino de Lima Filho, Paulo Régio Rodrigues Uchôa, Josely Pereira Freire, **CONSELHO FISCAL EFETIVO :** Paulo Fernando Freitas Martins, Ernandes José de Moura; **DELEGADOS REPRESENTANTES:** José Ribamar Almeida Pessoa, José Carlos Alves da Silva; **SUPLENTES DE DELEGADOS REPRESENTANTES:** Guilherme Vasconcelos Alves, Francisco Elísio Madeira de Miranda. Nos termos do Artigo 15 da Portaria acima mencionada, o prazo para impugnação de candidatos é de 03 (três) dias a contar da data de publicação deste aviso.

Teresina, 28 de abril de 2015.

Genival Matos Soares  
CPF.337.861.863-91  
Presidente

P. P. 18761

**BRASILAGRO - COMPANHIA BRASILEIRA DE PROPRIEDADES AGRICOLAS – FAZENDA CREMAQ**, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.628.528/0002-30, Inscrição Estadual nº. 19.001.754-6, Estabelecida na OTR COMARCA DE RIBEIRO GONÇALVES (Fazenda Cremaq), S/N, bairro Zona Rural CEP: 64868-000 na cidade de Baixa Grande do Ribeiro (PI) torna público que requereu junto à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR**, pedido de **LICENÇA DE INSTALAÇÃO ADEQUAÇÃO (LI)** e **LICENÇA DE OPERAÇÃO ADEQUAÇÃO (LO)** para seu “**PA - Ponto de Abastecimento de Combustíveis para Veículos Automotores**”, para a atividade de “**PRODUTOR RURAL**”

**P. P. 18760**

A Empresa **VENTOS DE SANTA JOANA I ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, titular da Licença de Instalação Nº D000907/14, com validade até 15/09/2017, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a referida licença de Instalação com Mudança de Titularidade e Alteração de Endereço, de **VENTOS DE SANTA JOANA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, para **VENTOS DE SANTA JOANA I ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, referente ao Parque Eólico Ventos de Santa Joana I, com área de 346,34 hectares e potência total de 28,9MW, situado no município de Caldeirão Grande do Piauí e Marcolândia/PI.

A Empresa **VENTOS DE SANTA JOANA III ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, titular da Licença de Instalação Nº D000908/14, com validade até 15/09/2017, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a referida Licença de Instalação com Mudança de Titularidade e Alteração de Projeto, de **VENTOS DE SANTA JOANA ENERGIA RENOVÁVEIS S.A.** para **VENTOS DE SANTA JOANA III ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, referente ao Parque Eólico Ventos de Santa Joana III, anteriormente com área de 229,09 ha, passando para 235,35 ha, permanecendo com a potência total de 29,6MW, localizado no município de Marcolândia/PI.

A Empresa **VENTOS DE SANTA JOANA IV ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, titular da Licença de Instalação Nº D000909/14, com validade até 15/09/2017, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a referida Licença de Instalação com Mudança de Titularidade e Alteração de Endereço, de **VENTOS DE SANTA JOANA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, para **VENTOS DE SANTA JOANA IV ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, referente ao Parque Eólico Ventos de Santa Joana IV, com área de 374,82 hectares e potência total de 27,2MW, situado no município de Marcolândia/PI.

A Empresa **VENTOS DE SANTA JOANA V ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, titular da Licença de Instalação Nº D000913/14, com validade até 15/09/2017, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a referida Licença de Instalação com Mudança de Titularidade e Alteração de Endereço, de **VENTOS DE SANTA JOANA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, para **VENTOS DE SANTA JOANA V ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, referente ao Parque Eólico Ventos de Santa Joana V, com área de 355,09 hectares e potência total de 28,9MW, situado no município de Caldeirão Grande do Piauí/PI.

A Empresa **VENTOS DE SANTA JOANA VII ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, titular da Licença de Instalação Nº D000914/14, com validade até 15/09/2017, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a referida Licença de Instalação com Mudança de Titularidade e Alteração de Endereço, de **VENTOS DE SANTA JOANA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, para **VENTOS DE SANTA JOANA VII ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, referente ao Parque Eólico Ventos de Santa Joana VII, com área de 483,42 há e potência total de 28,9MW, situado no município de Caldeirão Grande do Piauí/PI.

A Empresa **VENTOS DE SANTO AUGUSTO III ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, titular da Licença de Instalação Nº D000910/14, com validade até 15/09/2017, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a referida Licença de Instalação com Mudança de Titularidade e Alteração de Endereço, de **VENTOS DE SANTO AUGUSTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, para **VENTOS DE SANTO AUGUSTO III ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, referente ao Parque Eólico Ventos de Santa Augusto III, com área de 161,82 hectares e potência total de 29,6MW, situado no município de Caldeirão Grande do Piauí/PI.

A Empresa **VENTOS DE SANTO AUGUSTO IV ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, titular da Licença de Instalação Nº D000911/14, com validade até 15/09/2017, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a referida Licença de Instalação com Mudança de Titularidade e Alteração de Endereço, de **VENTOS DE SANTO AUGUSTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, para **VENTOS DE SANTO AUGUSTO IV ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, referente ao Parque Eólico Ventos de Santa Augusto IV, com área de 371,32 hectares e potência total de 28,9MW, situado no município de Caldeirão Grande do Piauí/PI.

A Empresa **VENTOS DE SANTO AUGUSTO V ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, titular da Licença de Instalação Nº D000912/14, com validade até 15/09/2017, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a referida Licença de Instalação com Mudança de Titularidade e Alteração de Endereço, de **VENTOS DE SANTO AUGUSTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, para **VENTOS DE SANTO AUGUSTO V ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, referente ao Parque Eólico Ventos de Santa Augusto V, com área de 399,16 hectares e potência total de 29,6MW, situado no município de Caldeirão Grande do Piauí e Marcolândia/PI.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL** Processo de Licenciamento Ambiental nº 012767/14 – Torna público que a Terracal Alimentos e Bioenergia – Unidade Piauí Ltda., CNPJ nº 09.468.662/0001-65, celebrou com a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR/PI, CNPJ nº 12.176.046/0001-45, o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental, objetivando o cumprimento da Lei nº 9.985/2000 e de seus decretos regulamentadores no que se refere às obrigações decorrentes do processo de licenciamento ambiental do Polo Integrado de Alimentos e Bioenergia – Unidade Piauí, a ser implantado nos municípios de Guadalupe, Floriano, Jerumenha e Marcos Parente, no Estado do Piauí.

**Associação Comunitária de Desenvolvimento do Riachão dos Paulos, CNPJ: 00.878.850/0001-02** torna público que recebeu da SEMAR, as **Licença Prévia Nº D00014/15 e de Instalação Nº D000015/15** da atividade agrícola, na Faz. Riachão dos Paulos, localizado na zona rural do município de Baixa Grande do Ribeiro-PI, atendendo assim a resolução nº 06/86 do CONAMA.

A empresa **J K SOARES REIS & CIA LTDA - ME**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR a Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA para a atividade Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº794, Bairro Centro, CEP:64.200-200, Município de Parnaíba - PI. Não foi elaborado estudo ambiental.

**P. P. 18762**

O Sr. **José Adeldo da Silva** Inscrito no CPF/MF sob o nº 024.334.234-90 torna público que requereu junto à SEMAR- PI, o pedido de **Licença Previa (LP)**, **Licença de Instalação (LI)**, **Autorização de supressão vegetal (ASV)** e **Licença de Operação (LO)**, para a extração mineral de calcário no Imóvel Rural denominado **Vereda da Cruz**, localizado na Zona Rural do Município de Júlio Borges-PI, atendo assim a resolução nº 06/86 do CONAMA.

**P. P. 18764**



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Ariane Sídia Benigno Silva Felipe*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
*Rejane Ribeiro Sousa Dias*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Francisco de Assis de Oliveira Costa*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Limma*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luís Coelho da Luz Filho*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Darcy Siqueira Albuquerque Júnior*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Luzinaldo dos Santos Soares*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



# MEDULA ÓSSEA

**MUITO SIMPLES DOAR  
CADASTRE-SE:**

**0800-285-4989**

**PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR**

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**  
*O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.*
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

**O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE**



**Secretaria da Saúde**